



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ata da reunião de abertura das propostas referente a contratação de uma empresa para fornecimento de: 01 Armário escritório para a Secretaria Administrativa, - 01 Armário escritório para a Contabilidade; - 01 Armário escritório para Advogado; - 01 conjunto de 03 portas deslizantes em madeira MDF ou MDP para fechamento de box; e,- 01 conjunto de 03 portas deslizantes em madeira MDF ou MDP para fechamento de box, destinados aos gabinetes e arquivo do setor administrativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme o Convite nº. 02/2017. Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, sito na Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna - SP., reunido o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, Sr. Marcos Pires de Camargo – Secretário Administrativo e Sr. Marcelo Ferreira Albuquerque – Assessor Legislativo, designados nos termos do parágrafo 1º. do Artigo 51 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08/06/1994 e 9.032 de 28/04/1995, para comporem a Comissão Permanente de Licitação que processará e julgará o presente Convite. Ato contínuo, na presença do Sr. Wagner de Oliveira Fernandes, RG nº. 22.573.161, representante da empresa Wagner de Oliveira Fernandes Vidro – ME, constatou-se que foram convidadas as empresas – Vinícius Gabriel Rodrigues, CNPJ 19.373.348/0001-52; - Wagner de Oliveira Fernandes Vidros – ME, CNPJ 23.637.019/0001-49; e - RANGEL EDUARDO PEREIRA DE SOUZA – ME CNPJ 10.837.689/0001-67, sendo que apresentou os envelopes A e B contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço no dia e hora determinados pelo Convite nº. 02/2017 a empresa **Wagner de Oliveira Fernandes Vidros - ME**, em envelopes indevassáveis, fechados, lacrados e rubricados. Estando a empresa em conformidade com as exigências previstas e estipuladas no edital com relação aos prazos, passamos a abertura do envelope de documentação. Foi procedida a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” da empresa participante. No envelope “DOCUMENTAÇÃO” da empresa **Wagner de Oliveira Fernandes Vidros - ME** estava o seguintes documentos: Habilitação Jurídica: a) cópias da cédula de Identidade e CPF autenticados dos sócios; b) registro comercial, no caso de empresa individual; c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com as alterações, devidamente registrado; Documentação relativa a regularidade fiscal: a) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; c) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante; d) Certidão Negativa Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Declarações a saber:- a) Declaração, sob as penas da lei, de que vem dando cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal (**modelo Anexo II**); b) Declaração negativa de inidoneidade para licitar com a administração pública, conforme previsto no artigo 97, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores (**modelo Anexo III**); c) Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa (**modelo Anexo IV**); d) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

(Modelo Anexo V). Após passou-se a abertura do envelope “PROPOSTA” da empresa Wagner de Oliveira Fernandes Vidros – ME, estando preenchida com o carimbo identificador da mesma com o número do CNPJ e devidamente assinada as folhas, onde apresentou o preço global total de R\$ 28.056,00 (vinte oito mil e cinquenta e seis reais) pelos itens objeto da licitação. Conforme item 11 do Edital de Convite n.º 02/2017 – será utilizado o critério de menor preço global, sendo a única empresa que apresentou proposta, constatou-se o menor preço global o valor da empresa Wagner de Oliveira Fernandes Vidros - ME, sendo classificada como vencedora. Fica aberto o prazo de dois dias úteis previsto no parágrafo 6º do inciso III do Artigo 109 da Lei de licitações para apresentação de recursos, e posterior homologação da proposta vencedora. Nada mais a tratar deu por encerrada a presente reunião de que para constar euMarcos Pires de Camargo lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelos membros da Comissão Designada e pelo representante da empresa presente.